



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

G A B I N E T E D O S V E R E A D O R E S D O P C P

REQUERIMENTO

Em 2003, a Câmara aprovou o Protocolo entre o Município de Lisboa e o Metropolitano de Lisboa (Proposta n.º794/2003), no qual eram estabelecidas as condições e obrigações de cada uma das partes sobre o terreno do Metropolitano em Sete-Rios.

Firmou-se o compromisso da aprovação de um Plano de Pormenor de Reordenamento do espaço urbano de Sete-Rios em contrapartida à autorização por parte do Metropolitano de Lisboa da realocação da Central de Camionagem do Arco Cego para as suas instalações em Sete-Rios.

Através deste Protocolo os terrenos, com área total de cerca de 60.250m², propriedade do Metropolitano de Lisboa, E.P.E., seriam alvo de uma valorização imobiliária, com o objectivo expresso de que tal se destinaria a garantir, no quadro das responsabilidades desta empresa, a constituição de um fundo de pensões ou um mecanismo semelhante, para os seus trabalhadores.

No entanto, numa entrevista recente, o Senhor Ministro do Ambiente, afirma que o resultado da venda do referido terreno se destinará, não para os efeitos aprovados pela Câmara Municipal de Lisboa, mas sim para custear a obra de expansão da rede do Metro no prolongamento entre as estações do Rato e o Cais Sodré.

Assim, os Vereadores do PCP na Câmara Municipal de Lisboa, nos termos da alínea u) do nº 1 do artº 35º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, bem como ao abrigo do disposto no artº 4º do Dec. Lei 24/98, de 26 de Maio, vêm requerer a V. Exª que se digne a prestar as informações relativas a:

- a) Alteração por parte do Município da Deliberação 794/CM/2003 em data posterior à sua aprovação.
- b) Na ausência de revogação da deliberação indicada, quais as acções previstas, no sentido de garantir o seu cumprimento.

Lisboa, 30 de Agosto de 2018

Os Vereadores do PCP


João Ferreira


Carlos Moura